



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A EMPRESA W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.**

**1ª. Alteração**

**COMO CONTRATANTE**

Município de Santa Cruz do Capibaribe, sediado na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.569/0001-63 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato contratual representado pelo atual Prefeito, Sr. **FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na [REDACTED] - Santa Cruz do Capibaribe - PE; inscrito no CPF/MF sob nº. [REDACTED]

**COMO CONTRATADA**

**W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Avenida José Francisco de Queiroz nº.182 - Bairro Nova Santa Cruz - Santa Cruz do Capibaribe/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.146.442/0001-08 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Willamy Charles Feitosa Duque**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº [REDACTED] e carteira nacional de habilitação nº [REDACTED] órgão expedidor - DETRAN - PE, residente e domiciliado na [REDACTED], Santa Cruz do Capibaribe/PE.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II, artigo 65 § 1º, e artigo 24, IV ambos da Lei nº. 8.666/93, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2021, cujo objeto é a locação de veículos, destinados à **Secretaria de Saúde do Município**, conforme especificado e quantificado no Projeto Básico que integra este documento para todos os fins.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pelo Departamento de Transportes, através do ofício datado de 15 de março de 2021, devidamente acatados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do despacho contido no mencionado documento, parte integrante deste contrato.

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Primeira; Terceira e Quarta do contrato originário nº 003/2021 celebrado entre as partes no dia 18 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes no dia 18 de janeiro de 2021 com termo final para o dia 18 de março de 2021, passando a vigor até o dia 18 de maio de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica acrescido ao objeto do contrato os veículos constantes do item 02; abaixo identificados em número de dois.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total (mês)
02	Veículo passeio, 4 portas, 5 lugares, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem, no máximo 03 (três) anos de fabricação, sem motorista e sem combustível. Destinado ao transporte fora do domicílio.	und/mês	02	2.203,54	4.407,08

**DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em decorrência dos acréscimos no prazo de vigência, e no quantitativo do objeto, o valor inicial da contratação sofrerá alteração de R\$ **R\$ 50.574,24** (cinquenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) conforme especificado abaixo:



Item	Especificação	Unidad e	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Veículo passeio, 4 portas, 5 lugares, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem, no máximo 03 (três) anos de fabricação, sem motorista e sem combustível. Destinado ao deslocamento de servidores para serviços administrativos.	und/mês	02	1.704,74	3.409,48
02	Veículo passeio, 4 portas, 5 lugares, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, sem limite de quilometragem, no máximo 03 (três) anos de fabricação, sem motorista e sem combustível. Destinado ao transporte fora do domicílio.	und/mês	09	2.203,54	19.831,86
06	Veículo pick up leve, carroceria aberta, 2 passageiros, sem limite de quilometragem, no máximo 3 (três) anos de fabricação, sem motorista e sem combustível. Destinado ao transporte de equipamentos.	und/mês	01	2.045,78	2.045,78
<b>Valor Mensal</b>					<b>25.287,12</b>
<b>Valor Total (02 meses)</b>					<b>50.574,24</b>

### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 18 de março de 2021.

Município de Santa Cruz do Capibaribe  
 Fábio Queiroz Aragão  
 Prefeito

W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI  
 Contratada